



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2024.

2025
09:55:18 -03



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9152917-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.565.259-01 residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA, CNPJ 10.445.664/0001-18, localizada na Rodovia PR 473, nº 45, Parque Industrial Pindorama, em Quedas do Iguaçu/PR, endereço eletrônico: tigreterraplanagem2020@gmail.com, telefone: (46) 99921-5714, representada por João Oziel dos Santos Tigre, portador da cédula de identidade R.G. nº 9950235-5, inscrito no CPF sob nº 063.199.629-09, residente na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 40 (quarenta) dias, passando a vencer em 10 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Catanduvas, 30 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por ADEMAR
LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon
RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT**
T:06556525901

1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA
Contratada